



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 44/2017

“Cria o Diploma Olegário Maciel”

Art. 1º Fica criado o “Diploma Olegário Maciel”, a ser concedido a entidades, associações, instituições que contribuíram e contribuem para o desenvolvimento da solidariedade, do voluntariado e sócio econômico em Bom Despacho, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º O Diploma será entregue na última Sessão Ordinária de cada mês, homenageando até duas entidades, obedecendo o seguinte cronograma:

Outubro/2017: Asilo São José e APAE

Novembro/2017: ABAP e ADSBD

Dezembro/2017: Clubes da Melhor Idade de Bom Despacho e Pastoral da Criança

Fevereiro/2018: Sindicato Rural e Emater

Março/2018: ACIBOM e Nefrobom

Abril/2018: UNA e Grupo dos voluntários

Maio/2018: SSVP e CREDIBOM

Junho/2018: Radio Ativa e COOPERBOM

Julho/2018: BDPREV e Liga dos Esportes

Agosto/2018: Associação dos Reinadeiros e LIONS Clube

Setembro/2018: CREDESP e ADEFIS

Outubro/2018: ROTARY Club de Bom Despacho, ROTARY Arraial e Rotaract

Novembro/2018: Escoteiros e CREA

Dezembro/2018: CORAL Voz e Vida e Rádio Difusora.

Art. 3º Quando houver Reunião Extraordinária Itinerante poderá ser também homenageadas até 02 entidades locais, respectivamente.

Art. 4º Além do Diploma, durante o mês referente à entrega, esta Casa Legislativa através de seus meios de comunicação, apresentará à população atividades, história e serviços já prestados pela homenageada.

Dante

Jefferson



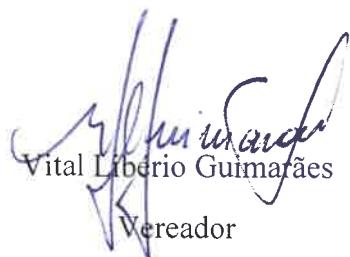
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

§ único: Ficará reservado espaço na Câmara Municipal, previamente determinado, para exposição de materiais, informações e trabalhos sobre a homenageada.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com validade até 31/12/2018.

Bom Despacho, 28 de setembro de 2017


Vital Liberio Guimarães
Vereador


Plantas